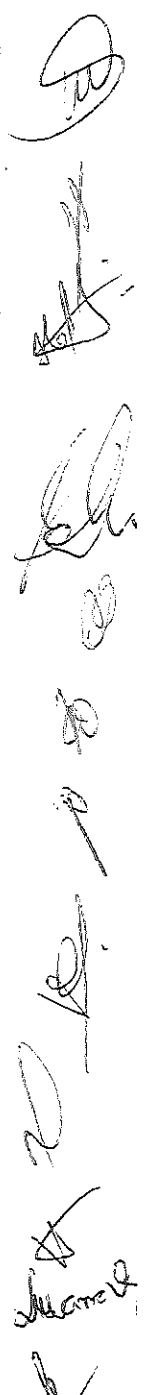


CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Instituído pela Lei Municipal n.º 11.585, de 28 de setembro de 2.017.


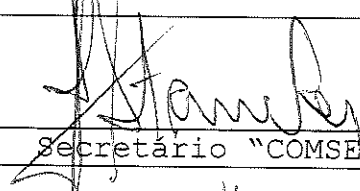
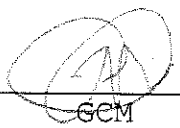
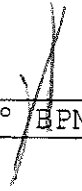

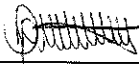

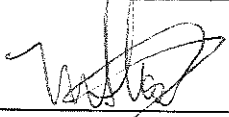

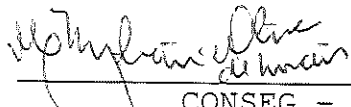

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEP DE SOROCABA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às quinze horas, na sede da Secretaria de Segurança Urbana - SESU, localizada na Rua Castanho Taques, Nº 100 - Jardim Ana Maria - Sorocaba/SP, reuniram-se o Sr. Erik Esbegue Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, instituído pela lei municipal nº 11.585, de 28 de setembro de 2017, deu início a reunião às 15:30 hs., com a participação dos membros titulares e suplentes, previamente convocados de acordo com o Decreto n.º 26.978 de 2022. Representantes da Secretaria de Segurança Urbana - SESU; Guarda Civil municipal - GCM; 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior - 7º BPMI; Delegacia Seccional da Polícia Civil; Secretaria Jurídica - SEJ; Secretaria da Fazenda - SEFAZ; Comissão de Segurança Pública da 24ª Subseção da OAB; Conselhos Comunitários de Segurança, CONSEG - Centro; CONSEG - Zona Sul; CONSEG - Zona Norte; CONSEG - Zona Oeste/Leste e CONSEG - Zona Industrial. A seguir o presidente iniciou a reunião falando do processo da Muralha eletrônica, extremamente grande com mais de 150 páginas com muitos detalhes sobre utilização dos materiais que serão utilizados, logo teremos essa ata vigente, iniciando com os quase 5 (cinco milhões) de recursos adquiridos e pra fechar a cidade inteira nos dias de hoje alcança o montante de 21(vinte e um milhões), sendo necessário a busca de captação de verbas, emendas com valores mais próximos da realidade e recursos oriundos de convênios para dar prosseguimento nesse projeto, é importante salientar que o termo de referência está pronto e aguardando a ata que será publicada, agora explicando porque foi feita na modalidade de ata; por não ter a totalidade do dinheiro e a utilização deste recurso podendo atingir até 30 (milhões) onde comportas tais investimentos, que nesse caso não será atingido esse valor total do projeto, mas quando se faz uma contratação direta, é permitido ser utilizado somente 25%



734
[Handwritten mark]

do valor total.(aditamento) E quando esses recursos forem superiores a 1 (hum milhão)teria que fazer uma outra licitação demandando prazos, e ainda não é permitido dar duplicidade de objeto. Foi explanado também, que se por ventura verbas que através de Deputados forem destinados a um determinado bairro, jamais poderá ser utilizado em outro local a não ser onde foi destinado. Seguindo a pauta chegou o momento de votarmos para o presidente ou recondução do mesmo, e eleição do vice-presidente em substituição ao Subcomandante Alonso, onde a candidata escolhida foi a Dr^a Vera Helena Migliari M e Oliva de Moraes, presidente do Conseg Zona Leste e com a recondução do atual presidente Erik Esbegue Ferreira após apuração dos votos. Após as considerações finais, foi encerrada a reunião e não havendo mais nada a tratar, eu Sérgio Stancker, secretário do COMSEP e Relações Comunitárias da Secretaria de Segurança Urbana - SESU, redigi a presente ata.

 _____ Presidente "COMSEP"	 _____ Secretário "COMSEP"
 _____ GCM	 _____ 7º BPMI
_____ POLICIA CIVIL	_____ SESU
 _____ SEJ	 _____ SEFAZ
_____ OAB	 _____ CONSEG- CENTRO
 _____ CONSEG- NORTE	 _____ CONSEG- SUL
 _____ CONSEG - LESTE	 _____ CONSEG - INDUSTRIAL